



Exe. Juazeiro

**CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA**

RESOLUÇÃO Nº 10/2022

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu, Gildásio dos Santos Soares, Presidente Substituto da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Juazeiro – Bahia, conforme o disposto no art. 40, inciso XXI, do Regimento Interno, promulgo a seguinte **Resolução**:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Juazeirense ao Senhor Manoel Elizeu Alves, pelos relevantes serviços prestados na área de fruticultura ao Município de Juazeiro.

Art. 2º É parte integrante desta Resolução:

- a) Biografia do homenageado;
- b) Relação circunstanciada dos serviços prestados ao Município de Juazeiro.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal
Juazeiro, 18 de outubro de 2022


Gildásio dos Santos Soares
Presidente Substituto

Autoria: Vereadora Valdeci Alves da Cruz